



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 497/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 437/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Comendador Antunes dos Santos, altura do nº 1613, no Bairro Vila Remo - São Paulo. A referida desapropriação, segundo o autor, tem fundamento no artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública). Este artigo aponta o casos os quais se aplica a desapropriação por utilidade pública, dentre os quais destacamos a alínea "m", que aponta como motivação "a construção de edifícios públicos, monumentos decorativos e cemitérios". O artigo 2º estabelece que no terreno será construído um equipamento social Centro Educacional Unificado - CEU.

O nobre autor apresenta a ausência de equipamentos deste porte - complexo educacional, esportivo e cultural - como motivação da apresentação do projeto.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto na forma de substitutivo, adequando a redação original à melhor técnica legislativa, considerando que o terreno situado no endereço supramencionado seja desapropriado judicialmente ou mediante acordo para fins de atendimento da demanda de crianças em creches e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs.

A Comissão de Política Urbana apresentou Parecer favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa., levando em conta as inovações contidas no Plano Diretor Estratégico.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 17 de maio de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Fernando Holiday - (Democratas) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT)

André Santos - (PRB)

Quito Formiga - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2017, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.